

APROVADO

EM: 11/03/24
SESSÃO ORDINÁRIA
Unalva



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 033/2024

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Secr Mun. de Obras

Indica: Que seja realizado de imediato um paliativo, com patrolamento e CASCALHAMENTO e posteriormente no período de verão, realizado Pavimentação, na Rua Guanabara, na lateral e entrada do Posto de Saúde do Setor 08, bem como na Rua Seringueiras, Setor 07.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita as referidas Ruas, verificou a necessidade dos respectivos serviços, tendo em vista que as mesmas, no período chuvoso, estão praticamente intrafegáveis, apresentando valetas e buracos, com o agravante da Rua Guanabara ser acesso de entrada do Posto de Saúde do Setor 08, sendo um dos mais movimentados da cidade, necessitando de uma melhor estrutura de acesso, melhorando desta forma, o acesso a saúde naquela localidade.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos onze dias do mês de março do
ano de dois mil e vinte e quatro.

12/03/24
Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador